



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 239, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Estabelecer Recesso Administrativo no dia
11 de junho de 2020 nos *Campi* da Unilab.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando a PORTARIA Nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério de Estado da Economia;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.406466/2020-53, resolve:

Art. 1º Estabelecer Recesso Administrativo no âmbito dos Campi desta Universidade, localizados nos Estados do Ceará e da Bahia, no dia 11 de junho de 2020, quinta-feira, data alusiva à Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 09/06/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143380** e o código CRC **78C508EE**.

Referência: Processo nº 23282.406466/2020-53

SEI nº 0143380